

RESOLUÇÃO Nº 18 de 09 de julho de 2013

Substitui Conselheiro na Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 09 de julho de 2013, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando que haverá substituição de Conselheiro no Conselho Estadual de Assistência Social e que este esta compondo a Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução CEAS nº 04 de 15 de março de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado de SC nº 19.543 de 27/03/2013, que Cria a Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social, para designar o seguinte conselheiro:

ELISABETH BAHIA SPINOLA BITTENCOURT FERRER membro titular representante da sociedade civil Fórum Estadual Permanente de Assistência Social, em substituição ao Conselheiro Jadir Fagundes Machado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SOLANGE BUENO
Presidente do CEAS/SC

